



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Abidan Henrique, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam efetuados estudos quanto a IMPLANTAÇÃO que garanta a gratuidade no transporte público municipal aos professores que lecionam em escolas públicas do município

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que, os professores são importantíssimos para o município, fazendo serviços cruciais para a melhoria do mesmo;

CONSIDERANDO O transporte municipal gratuito facilitará a vida dos professores;

CONSIDERANDO que, é dever do poder público municipal proporcionar aos trabalhadores melhores condições de trabalho e de vida.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 25 de março de 2025.

Abidan Henrique da Silva - PSB

Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003300300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

